



## SERVIÇO DE PESSOAS

### COMUNICADO SEAPE/SEPES TAU Nº 091/2025

<b>Data:</b>	<b>05/12/2025</b>
<b>Tema:</b>	<b>Laudo Técnico</b>
<b>Assunto:</b>	<b>Condições Ambientais do trabalho</b>
<b>Interessado:</b>	<b>Diretor De Escola/Diretor Escolar</b>
<b>Referência:</b>	<b>DSOC/GOGEF</b>

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 69.665/2025, encaminha, a seguir, orientações referentes ao tema supracitado, para ciência e providências, conforme o caso exigir.

Dando continuidade e **atualizando os laudos**, informamos que, de acordo com as orientações do Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria / CGRH – 2024 – nº 44, publicado no Boletim nº 7 de **23 de fevereiro de 2024**, encaminhamos em anexo os seguintes documentos:

- **Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT);**
- **Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);**
- **Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);**
- **Quadro de Recomendações.**

#### **Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT)**

O LTCAT tem por objetivo identificar atividades exercidas sob exposição a agentes nocivos de natureza física, química ou biológica que possam gerar direito à aposentadoria especial. Após vistoria, análise documental e levantamento de informações nas Unidades Escolares, **não foi constatada exposição** a agentes nocivos em níveis que ultrapassem os limites de tolerância legais. Conclui-se, portanto, que **as condições ambientais de trabalho atendem aos parâmetros de segurança** e não ensejam direito à aposentadoria especial, conforme o Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.

#### **Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)**

O PCMSO visa ao controle médico, acompanhamento das atividades laborais e implementação de orientações e ações preventivas para preservar a saúde dos trabalhadores, conforme a avaliação de riscos estabelecida pelo PGR da Secretaria da Educação.



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Educação**  
**Unidade Regional de Ensino de Taubaté**  
**Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP**  
**Tel. 12-36250710 – E-mail: [detau@educacao.sp.gov.br](mailto:detau@educacao.sp.gov.br)**

## **SERVIÇO DE PESSOAS**

### **Recomendações**

Com base nos laudos, elaboramos o **Quadro de Recomendações** em anexo. Solicitamos que este quadro seja **impresso e afixado em local visível a todos os colaboradores**, tanto na Diretoria de Ensino quanto nas Unidades Escolares.

Os demais documentos (**LTCAT, PCMSO e PGR**) devem ser **arquivados** e mantidos à disposição para apresentação ao Ministério Público do Trabalho, quando solicitados.

Atenciosamente,

**Coordenadoria de Gestão Funcional – GOGEF**

**Divisão de Saúde Ocupacional - DSOC**

**Suely Nunes de Silva**  
**RG 9.643.443-0**  
**Chefe de Serviço - SEPES**

**Valeria Mara Rodrigues Coura dos Santos**  
**Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino**